



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS / CE  
Edital nº 001/2016, de 24 de janeiro de 2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **DIVULGA** o **ADITIVO 001/2017, AO EDITAL Nº 001/2017**, de 24 de janeiro de 2017.

**Aditivo 001/2017 ao Edital nº 001/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

**Art. 1º** O preambulo do edital passa a ter a seguinte redação: “A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **nos termos da Lei 1623/16**, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Russas, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.”

**Art. 2º** No Edital nº 001/2016, de 24 de janeiro de 2017, do Concurso da Prefeitura de Russas, no conteúdo programático da prova do cargo de Fiscal de Tributos, **onde se lê**: “Código de Obras e Posturas”, **leia-se**: “Código Tributário Municipal de Russas/CE”.

**Art. 3º** No Conteúdo Programático do cargo de Agente de Administração, desconsiderar o assunto “Lei 4.886/65”, tendo em vista que tal norma não é alusiva ao cargo.

**Art. 4º** No que concerne ao cargo de Procurador, em seu conteúdo programático, no que tange ao assunto DIREITO PROCESSUAL CIVIL, **Onde se lê**: Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitorias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal n.º 6.830/80.

**Leia-se:** 1. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Direito processual intertemporal no Código de Processo Civil de 2015. 2. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. 3. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. 4. Dos sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. 5. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. 6. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. 7. Procedimentos





Especiais: Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. 8. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público e regime constitucional de Precatórios. Execução Fiscal: Lei Federal n.º 6.830/80. 9. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. 10. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória.

**Art. 5º** No que tange ao pré-requisito do cargo de cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê:

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Pré-requisitos
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar e Aproveitamento em curso introdutório de formação inicial e continuada

**Leia-se:**

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Pré-requisitos
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar.

**Art. 6º** Altera-se o nível de escolaridade, bem como o pré-requisito do cargo de Agente de Combate às Endemias, em razão da Lei 11.350/2006, passando afigurar como segue:

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Pré-requisitos
Agente de Combate de Endemias	Nível Fundamental Completo

**Art. 7º** No que se refere à habilitação do cargo de Médico Infectologista, onde se lê: "Possuir diploma de graduação de Médico, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e possuir certificado de conclusão Residência Médica em Psiquiatria, expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Psiquiatria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro profissional."

**Leia-se:** "Possuir diploma de graduação de Médico, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e possuir certificado de conclusão Residência Médica em Infectologia, expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Infectologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro profissional."

**Art. 8º** Na habilitação do cargo de Professor de Ciências, Onde se lê: "Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Biologia, Química ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC."

**Leia-se:** "Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso licenciatura plena em Biologia ou licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia, Química ou Física ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Biologia, Química ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC."





**Art. 9º** Retifica-se o conteúdo programático do cargo de Enfermeiro, passando a constar da seguinte forma:

### **ENFERMEIRO**

Ética e legislação profissional. Conhecimentos sobre assistência a pacientes; curativos; vacinação e injeções; administração de medicamentos; esterilização de material de enfermagem; socorros de urgência; higienização de pacientes; elaboração de relatórios; legislação e regulamento da profissão. Sistema de informação da atenção básica. Processo Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Pré-natal. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento de feridas no domicílio. Atenção da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica e Sanitária. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

**Art. 10º** Fica excluída a cidade de Fortaleza como local de realização das provas do Concurso da Prefeitura de Russas/CE.

**Art. 11º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 001/2017.

Russas/CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO.**

